

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2015

Empresas Notificadas: Agentes descritos no quadro abaixo, cujas notificações da inadimplência no recolhimento da Taxa de Fiscalização sobre Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) do exercício de 2014 restaram infrutíferas. Qualificação: Geração de Energia Elétrica. Assunto: O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica – SAF/ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital vem notificar as empresas a seguir elencadas, tendo em vista que se encontram em lugar incerto e não sabido, dos termos dos Ofícios Circulares de cobrança que lhes foram encaminhados, cujo teor é a inadimplência no recolhimento da TFSEE do exercício de 2014, como segue:

Empresa Notificada	Processo (48500.)	Ofício Circular		Inadimplência		
		nº	Data de emissão	Referência	Data de vencimento	Valor (R\$)
Agro Energia Santa Luzia S.A.	001141/2015	001/2015	08/01/15	11/2014	15/12/14	6.628,04
BRENCO – Companhia Brasileira de Energia Renovável	005862/2014	002/2015	04/02/15	12/2014	15/01/15	12.523,15
Cedin do Brasil Ltda.	004871/2014	008/2014	11/03/14	1/2014	17/02/14	988,32
		009/2014	15/04/14	2/2014	15/03/14	988,32
		010/2014	09/05/14	3/2014	15/04/14	988,32
		011/2014	09/06/14	4/2014	15/05/14	988,32
		012/2014	14/07/14	5/2014	15/06/14	988,32
		013/2014	11/08/14	6/2014	15/07/14	988,32
		014/2014	11/09/14	7/2014	25/08/14	988,32
		017/2014	22/10/14	8/2014	15/09/14	988,32
		018/2014	07/11/14	9/2014	15/10/14	988,32
		019/2014	10/12/14	10/2014	17/11/14	988,32
		001/2015	08/01/15	11/2014	15/12/14	988,32
		002/2015	04/02/15	12/2014	15/01/15	988,32
Central Energética Ribeirão Preto, Açúcar e Alcool Ltda.	004873/2014	008/2014	11/03/14	1/2014	17/02/14	1.411,89
		009/2014	15/04/14	2/2014	15/03/14	1.411,89
		010/2014	09/05/14	3/2014	15/04/14	1.411,89
		011/2014	09/06/14	4/2014	15/05/14	1.411,89
		012/2014	14/07/14	5/2014	15/06/14	1.411,89
		013/2014	11/08/14	6/2014	15/07/14	1.411,89
		014/2014	11/09/14	7/2014	25/08/14	1.411,89
		017/2014	22/10/14	8/2014	15/09/14	1.411,89
		018/2014	07/11/14	9/2014	15/10/14	1.411,89
		019/2014	10/12/14	10/2014	17/11/14	1.411,89
		001/2015	08/01/15	11/2014	15/12/14	1.411,89
		002/2015	04/02/15	12/2014	15/01/15	1.411,89

Eletron Centrais Elétricas Ltda.	004869/2014	008/2014	11/03/14	1/2014	17/02/14	1.568,77
		009/2014	15/04/14	2/2014	15/03/14	1.568,77
		010/2014	09/05/14	3/2014	15/04/14	1.568,77
		011/2014	09/06/14	4/2014	15/05/14	1.568,77
		012/2014	14/07/14	5/2014	15/06/14	1.568,77
		013/2014	11/08/14	6/2014	15/07/14	1.568,77
Laginha Agro Industrial S.A.	001144/2015	016/2014	22/10/14	7/2014	25/08/14	1.568,77
						2.353,15
						2.245,22
		017/2014	22/10/14	8/2014	15/09/14	1.568,77
						2.353,15
						2.245,22
		001/2015	08/01/15	11/2014	15/12/14	1.568,77
						2.353,15
						2.245,22
		002/2015	04/02/15	12/2014	15/01/15	1.568,77
						2.353,15
						2.245,22
Ribeirão Energia Ltda.	001148/2015	013/2014	11/08/14	6/2014	15/07/14	1.004,01
S.A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool	004870/2014	310/2014	10/07/14	1/2014	17/02/14	1.553,08
		309/2014	10/07/14	2/2014	15/03/14	1.553,08
		010/2014	09/05/14	3/2014	15/04/14	1.553,08
		011/2014	09/06/14	4/2014	15/05/14	1.553,08
		012/2014	14/07/14	5/2014	15/06/14	1.553,08
		013/2014	11/08/14	6/2014	15/07/14	1.553,08
		016/2014	22/10/14	7/2014	25/08/14	1.553,08
		017/2014	22/10/14	8/2014	15/09/14	1.553,08
		018/2014	07/11/14	9/2014	15/10/14	1.553,08
		019/2014	10/12/14	10/2014	17/11/14	1.553,08
		001/2015	08/01/15	11/2014	15/12/14	1.553,08
		002/2015	04/02/15	12/2014	15/01/15	1.553,08
Usina Naviraí S.A. Açúcar e Alcool	004946/2014	009/2014	15/04/14	2/2014	15/03/14	1.882,52
		011/2014	09/06/14	4/2014	15/05/14	1.882,52
		012/2014	14/07/14	5/2014	15/06/14	1.882,52
Usina Pumaty S.A. Indústria de Açúcar e Alcool.	001149/2015	008/2014	11/03/14	1/2014	17/02/14	1.255,01
Zihuatanejo do Brasil Açúcar e Alcool Ltda.	001139/2015	008/2014	11/03/14	1/2014	17/02/14	1.976,65
						192,02

Lembramos que a TFSEE é devida pelos concessionários, permissionários e autorizados, segundo o artigo 13 da Lei nº 9.427/1996. Assim, colocamos à disposição o endereço eletrônico www.aneel.gov.br/concessionarios para emissão das Guias de Recolhimento da União (GRU) relativas aos débitos, já com a devida atualização, para que sejam efetuados os recolhimentos. Na hipótese de o pagamento já ter sido processado, solicitamos entrar em contato com essa Superintendência, por meio dos telefones (61) 2192 8441 ou (61) 2192 8540, ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br. Os Ofícios Circulares,

na íntegra, encontram-se juntados aos autos dos referidos processos, cuja cópia pode ser solicitada por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL. Cabe ressaltar que a ausência de recolhimento do encargo em até 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, implicará a inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme exposto na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e, cumulativamente, a inscrição na Dívida Ativa conforme estabelece o artigo 9º do Decreto nº 2.410 de 1997.

ADRIANO ROESLER E SILVA
Superintendente de Administração e Finanças Substituto

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25.05.2015, seção 3, p. 123, v. 152, n. 97.